

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES

Ato: Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 3328, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53  
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.572,97  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$621,06  
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$ 354,89  
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.258,78  
TOTAL.....R\$ 12.421,23

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ADRIANA GOMES LEONIDIO

Ato: Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA GOMES LEONIDIO, Docente I, matrícula 10395, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, parágrafo único e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$4.502,72

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**ERRATA**

Errata do Decreto 14.223, de 14 de julho de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2164, de 14 de julho de 2025, páginas 3 a 5, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 4º A SPIT, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e outros órgãos relevantes, promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução de convênios.